

**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN A DEZ/2012**

RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, § 1º, Inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Executar</b>
		<b>Liquidadas (e)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)</b>	<b>(g) = (d) - (e + f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2011 (h)</b>	<b>2012 (i) = ((Ib) - (Ile + If))</b>		<b>Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR**  
 Prefeito

**JOSÉ ANDRIAS SARQUIS**  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Decreto Nº 005/2013

**TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
 Contador  
 CRC AC-001640/O-1